

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA
IV CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE
ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS

- FATORES BÁSICOS DA NACIONALIDADE BRASILEIRA -

198
Original

TRABALHO FINAL apresentado pelo
Prof. ROBERVAL BARRAL TAVARES,
do Centro de Ciências Médicas (UFRJ)
- ESTAGIÁRIO Nº 44 -

1974

188

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

IV CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS

1974

- Dados biográficos do Estagiário Nº 44 -

General-de-Brigada Médico-Veterinário R/1

ROBERVAL BARRAL TAVARES

Professor Associado do Centro de Ciências Médicas da U.F.R.J.

UNIDADE - Faculdade de Farmácia

DISCIPLINAS - Tecnologia de Alimentos I
Tecnologia de Alimentos II
Estudo de Problemas Brasileiros II

I - CURSOS E TÍTULOS

- 1 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS, realizado no Fórum de Ciência e Cultura da U.F.R.J. em 1972. Trabalho Final versando sobre o tema: Produção e Inspeção de Alimentos no Brasil e suas conotações com a política desenvolvimentista do Governo.
- 2 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS, realizado no Fórum de Ciência e Cultura da U.F.R.J. em 1973. Trabalho Final versando sobre o tema: Objetivo-Síntese da Revolução de 1964.
- 3 - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Especialização: BROMATOLOGIA), realizado na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1954. Curso concluído com a Menção: Distinção/Grau Dez. Referido Curso, considerado de pós-graduação, de acordo com a legislação vigente na época, constituiu o 5º ano do curso farmacêutico (D.O. da União, Suplemento, de 15. Dez 956, publicando o Reg. Interno da Fac. Nac. Farmácia / arts. 11, 16 e 18).

- 4 - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Especialização: TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL), curso de 2 anos, realizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, concluído em 1952, com a Menção: Distinção/Grau Dez/ Prêmio de Viagem, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 4083, de 4 Fev 1942.
- 5 - MÉDICO-VETERINÁRIO, diplomado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Turma de 1939.-
- 6 - CIRURGIÃO - DENTISTA, diplomado pela Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, Turma de 1938.
- 7 - OFICIAL MÉDICO-VETERINÁRIO DO EXÉRCITO, Curso de Formação realizado na Escola de Veterinária do Exército, Turma de 1940.-
- 8 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército (Es A O), concluído em 1955, Menção MB/MUITO BEM.
- 9 - CURSO DE TECNOLOGIA DE CARNE (Inspeção Industrial e Sanitária), realizado na Escola de Veterinária do Exército, sob a regência do Prof. José Bifone, Técnico do Ministério da Agricultura (Turma de 1949).-
- 10 - CURSO DE TECNOLOGIA DE PESCADO (Emprego do Frio Industrial na Preservação do Produto), realizado na Faculdade de Tecnologia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas (1972).-
- 11 - CURSO DE CLASSIFICADOR DE CAFÉ, realizado no Centro de Comércio de Café do Rio de Janeiro (Turma de 1950).
- 12 - MEMBRO DA COMISSÃO encarregada de elaborar o "MANUAL DE TÉCNICA ALIMENTAR" do Exército (Ofício nº 11/D, de 7 Fev 956, do Estado Maior do Exército).-
- 13 - OFICIAL-GENERAL do Exército, Transferido para a Reserva Remunerada (1a. Classe), por Decreto publicado no Diário Oficial de 1º Dez 965.

.....

II - ATIVIDADES DIDÁTICAS

- 14 - COORDENADOR E PROFESSOR da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros II, na Faculdade de Farmácia da U.F.R.J., a partir de/ Julho de 1972 (Boletim nº 30/1972, da U.F.R.J.)
- 15 - PROFESSOR REGENTE da disciplina de Tecnologia de Alimentos da/ Faculdade de Farmácia da U.F.R.J., nos anos letivos de 1966, 1967, 1968 e 1969 (Contratado CLT).--
- 16 - PROFESSOR AUXILIAR (Assistente Contratado) do Departamento de/ Tecnologia de Alimentos e Toxicologia da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos anos letivos de 1970, 1971, 1972 e 1973.
- 17 - PROFESSOR ASSOCIADO (Adjunto Contratado) do Departamento de Tecno- logia de Alimentos e Toxicologia da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no ano letivo de 1974.--
- 18 - ASSISTENTE MILITAR DE ENSINO E PESQUISAS da Faculdade Nacional de/ Farmácia da Universidade do Brasil (Cadeira de Química Bromatoló- gica e Toxicológica), a partir de 1956, por proposta do Diretor da Faculdade de Farmácia e designação do Exmo. Sr. Ministro da Guerra (Ofício nº 691, de 14 Dez 59, da Fac. Nac. Farm; D.O. da União de 10 Dez 56 e D.O. nº 235, de 15 Out 1958).--
- 19 - PROFESSOR CONTRATADO do antigo Departamento de Difusão Cultural, da antiga Prefeitura do Distrito Federal (atual Estado da Guanabara), no período de 1º Abril a 31 Dez de 1939.
- 20 - PROFESSOR em comissão da Escola de Veterinária do Exército, Disciplina de Inspeção de Carnes e Derivados, anos letivos de/ 1957, 1961 e 1962.
- 21 - PROFESSOR do Curso de Extensão Universitária de Bromatologia, ministrado na Escola de Saúde do Exército em 1968, sob os aus- pícios da Academia Brasileira de Medicina Militar.--

- 22 - INSTRUTOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO EXÉRCITO/
(Es. A O), Disciplina Produção e Inspeção de Alimentos, Anos letivos de 1955 e 1956.-
- 23 - CONFERENCISTA na Escola de Comando e Estado Maior do Exército, sobre o tema "Inspeção de Suprimentos Classe I em Campanha" (Ofício nº 236/1959, da Escola de Comando e Estado Maior do Exército).-

III - DESEMPENHO DE CARGOS E FUNÇÕES TÉCNICAS

- 24 - CHEFE DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO do Estabelecimento Central/ de Subsistência do Exército (Jan 54 a Mai 55).-
- 25 - CHEFE DO LABORATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ALIMENTOS E BROMATOLOGIA, da Escola de Veterinária do Exército (Jan 61 a Dez 62).
- 26 - DIRETOR DO DEPÓSITO REGIONAL DE MATERIAL VETERINÁRIO DA 1a. REGIÃO MILITAR, sediado em Juiz de Fora (1963 / 1965).-

IV - CONDECORAÇÕES MILITARES

- 27 - MEDALHA MILITAR DE BRONZE
- 28 - MEDALHA MILITAR DE PRATA
- 29 - MEDALHA DE GUERRA (Tempo Dobrado/ Serviço em Campanha/ Fernando Noronha).-

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

IV CURSO DE ATUALIZAÇÃO

SOBRE

ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS

- 1 9 7 4 -

BREVE ENSAIO

SOBRE OS

FATORES BÁSICOS DA NACIONALIDADE BRASILEIRA

Trabalho Final apresentado pelo/
Prof. Estagiário nº 44, ROBERVAL
BARRAL TAVARES, da U.F.R.J.

INTRODUÇÃO

AO CONCLUIRMOS o IV Curso de Atualização sobre Estudo de Problemas Brasileiros / 1974, promovido pelo Forum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ajuizou-se-nos oportuno resumir neste despretensioso Trabalho Final, de cunho obrigatório, assunto intimamente ligado à nossa formação histórica e calcado inteiramente nas perorações eruditas a que tivemos a honra de assistir nos magníficos Cursos de Atualização sobre Estudo de Problemas Brasileiros, da responsabilidade deste Forum.

ASSIM SENDO, escolhemos como tema de nosso T.F. uma "Apreciação Geral dos Fatores Básicos da Nacionalidade Brasileira", tendo em vista inclusive a recomendação subscrita pela Comissão Nacional de Moral e Civismo, no que tange ao ensino na Universidade, da disciplina de Educação Moral e Cívica, sob a forma de Estudo de Problemas Brasileiros.

Neste particular, referida Comissão preconiza que na Universidade, a Educação Moral e Cívica, sob a forma de Estudo de Problemas Brasileiros/ "analisará as características dos fatores básicos da realidade brasileira - o HOMEM, a TERRA e as INSTITUIÇÕES, de modo a que sejam bem compreendidos os problemas nacionais e, sempre que possível, estudadas as soluções convenientes".

E ainda, as bases filosóficas que norteiam o ensino da disciplina Educação Moral e Cívica, deverão motivar a ação de todos os professores do magistério nacional, público ou privado, tendo em vista a formação da consciência cívica do aluno (Dec. 68.065 / 1971).

A estrutura da matéria Educação Moral e Cívica "implica em verificar/ se o indivíduo é capaz de participação responsável nos destinos da comunidade; se adquiriu os conhecimentos básicos indispensáveis ao seu encontro/ com o seu tempo e o seu espaço social e se a consciência é aquela que se/ relaciona com o moral e o civismo contemporâneo, entendido não como simultâneo à nossa geração, mas no sentido da herança histórica, englobando/ muitas gerações e transcendendo vários períodos de tempo" (X Reunião Ordinária de 1972, do Conselho Federal de Educação / PARECER da Conselheira/ Edília Coelho Garcia).

Sem perder de vista, o magistral pronunciamento do Presidente Médici por ocasião do discurso proferido na Escola Superior de Guerra, em 10 de/ março de 1970, quando disse:

"CUIDADOS ESPECIAIS estaremos sempre dando à família e à formação/ moral e cívica do homem brasileiro, de tal forma que se preservem/ os valores espirituais da nacionalidade e se fortaleça o caráter/ do novo, sem o que o progresso material poderá ser passageiro, / enganador e até desumano".-

FATORES BÁSICOS DA NACIONALIDADE -

SÃO considerados fatores básicos da nacionalidade:-- o HOMEM, a TERRA e/ as INSTITUIÇÕES.

O DADO ÉTNICO -

A ciência que tem por objeto fundamental o HOMEM é a Antropologia.

Ela pode estudá-lo como ser físico e biológico, isto é, dotado de/ um corpo, como os demais seres vivos; nesse caso, se chamará Antropologia Física.

Pode também ver o homem como ser social, capaz de modificar a natureza, viver em um grupo ordenado, numa palavra, capaz de fazer história; nesse caso, se chamará Antropologia Cultural.

Há uma Antropologia Física do homem brasileiro: é a que tem estudado/ os traços anatômicos das RAÇAS que formaram a nossa população. Na segunda metade do século XIX, em virtude do fatalismo que dominava as ciências humanas, acreditava-se que certas constantes anatômicas (por exemplo: cor da pele, estatura, forma do crânio,...) definissem, de uma vez/ por todas, o caráter e o destino do indivíduo pertencente a uma determinada raça. Hoje, a Antropologia Física sabe que mudanças de alimentação, de educação, de tecnologia acabam por alterar, no corpo e na mente, os/ indivíduos, qualquer que seja a raça de seus antepassados.

Daí, a importância que têm assumido as pesquisas do outro ramo da/ Antropologia, o cultural, ou social, também chamado de ETNOLOGIA.

O BRASIL ocupa, presentemente, uma posição destacada em taxa de desenvolvimento. É o 4º país do mundo em extensão de terras contínuas e já/ se situa em 7º lugar dentre as nações mais populosas da terra. Apesar/ de possuir uma sociedade multirracial de quase 100 milhões de indivíduos/ e de apresentar acentuadas diferenças regionais, resultantes de diversidades fisiográficas e de colonização, conseguiu organizar-se em uma comunidade sem preconceitos que comprometam sua coesão e sem regionalismos/

que dificultem sua integração.

SUA IMPRESSIONANTE unidade, edificada por uma sociedade aberta e tradicionalmente dirigida por autoridades liberais, constitui exemplo singular e, certamente, dos mais notáveis na história das civilizações.

COMO SE PROCESSOU A FORMAÇÃO ÉTNICA DA HUMANIDADE BRASILEIRA?

A humanidade que promoveu a formação da gigantesca base física do Brasil foi uma humanidade em que entraram diversos elementos:

o português de todas as regiões do Reino e das ilhas que eles haviam descoberto e povoado; os aborígenes locais encontrados pelos descobridores e os africanos importados como mão-de-obra para a empresa agrícola e para o extrativismo mineral.

Essas três fontes étnicas de linhagem pura, acabaram sofrendo intensa miscegenação, caldeamento esse que se processou sem restrições, e dando origem a um quarto elemento - o mestiço.

Essa mestiçagem se processou sem restrições, e constituiu a grande solução encontrada para a formação de uma sociedade solidária, fiel, volumosa, que pudesse existir para todas as ações que levassem à construção de um povo.

Aos estoques étnicos iniciais vieram juntar-se, depois da independência, alemães, suíços, poloneses, italianos, ucranianos, japoneses, espanhóis que acabaram participando também da mestiçagem, que não se interrompeu como técnica e como constante, capaz de impedir a formação de quistos étnicos, dos isolamentos prejudiciais, com desprezo pela maneira de ser brasileira, contrária às distâncias das cores, das religiões e das culturas.

EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO DO HOMEM BRASILEIRO-

A evolução do pensamento do homem brasileiro obedeceu sempre a uma constante, que pode dizer-se expressa numa linha de coerência. Essa constante é a da progressiva nacionalização em busca de um objetivo/

predeterminado: a INTEGRAÇÃO NACIONAL, ou seja, a GLOBALIZAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA. Ao contrário do movimento nacionalista europeu, de/ que resultou uma série de nações opostas umas às outras.

VENCENDO a diversidade geográfica, as diferenças regionais, o gigantismo do território, que criou na expansão interna, a humanidade/ brasileira tornou-se credora do respeito universal. Sua façanha é bem/ uma expressão do dinamismo e da vontade, que não se limitou ou perdeu/ intensidade em face das dificuldades inusitadas com que se defrontou.

A coesão monolítica do homem brasileiro sob a forma de uma consciência nacional, é motivo de admiração do estrangeiro e também dos estudiosos nacionais, dada a argamassa heterogênea das etnias formadoras/ da raça brasileira. Não é difícil identificar o embaraço de grandes autoridades em Antropologia para explicar tal fenômeno.

Construímos uma cultura autenticamente brasileira. Na verdade, a/ cultura é uma composição de fenômenos que não se exprimem apenas em/ formas literárias ou em sistemas de pensamento. Cultura é modo de alimentar-se, de vestir-se, de habitar; é modo de falar; é modo de educar/ a criança e o adolescente; é modo de divertir-se; modo de comunicar-se/ familiar e publicamente; modo de resolver o problema da comunicação/ com os outros, com o grupo, com o Estado, com Deus. O cotidiano íntimo/ e o cotidiano institucionalizado definem uma cultura e perpetuam ou/ desfazem os seus valores.

O "caráter nacional brasileiro" construiu uma cultura autenticamente brasileira, integrando genius loci, tipos humanos, costumes, / paisagens, como assuntos e motivos literários, num verdadeiro movimento de afirmação nacional, buscando a estigmatização de qualidades/ peculiares.

Criamos uma inabalável CONSCIÊNCIA NACIONAL, que é um estado emocional que transcende ao próprio indivíduo e abarca os componentes do/ povo como um todo, enfeixando seus interesses e valores éticos.

À incorporação do nacional nem mesmo eximiu-se o mundo das Letras. / Em 1902 um grito ímpar de liberdade intelectual reboou nesse setor. "OS SERTÕES", de Euclides da Cunha, teve o dom de nos forçar olhos adentro / da realidade brasileira, que alguns procuravam disfarçar, mantendo-se / presos à miragem européia.

Havia a preocupação de nacionalizar a literatura sem desprezar a contribuição estrangeira, clássica e moderna. Dessa fusão de elementos é / que surgirá a cultura nova, com características próprias, graças à incorporação das qualidades nativas do povo, que vivifica a herança cultural importada. Essa pesquisa, essa redescoberta, essa definição do Brasil é a essência do nacionalismo que ia atingir no século XX o pleno apogeu, paralelamente à fase de maioridade mental a que chegou o Brasil.

Quaisquer que sejam os coloridos estéticos com que porventura se / distinga, a literatura brasileira no século XX é atravessada por uma / corrente central: a preocupação com a BRASILIDADE e a busca desse gênio / brasílico para a sua interpretação artística. Todo o movimento modernista caracterizou-se por essa preocupação nacionalista.

Depois do "grito de independência" marcado pela obra monumental de "OS SERTÕES" de Euclides da Cunha, a literatura brasileira entraria definitivamente em rumos novos.

A respeito desta obra de EUCLIDES DA CUNHA vale a pena relembrar a / apreciação de AFRÂNIO COUTINHO: "O grande papel que EUCLIDES DA CUNHA / representou no Brasil foi o de fundador de nossa consciência crítica: / revelou ao Brasil o sertão, da mesma forma pela qual iria depois nos revelar a Amazônia (À MARGEM DA HISTÓRIA). A representação de nossa realidade, na desnorteadora complexidade de seus problemas — o verdadeiro / Brasil nos aterra —, pulsa com tanta clareza e veemência na obra de / EUCLIDES que ela continua sendo um dos mais agudos instrumentos críticos / de penetração e julgamento do Brasil. É talvez a mais alta interpretação / social do Brasil em termos de arte".

O MOVIMENTO NACIONALISTA BRASILEIRO estruturou-se de modo singular, de modo a escoimar do panorama nacional aqueles problemas inegavelmente complexos, de difícil solução, que assoberbam de modo secular/países do chamado mundo desenvolvido, envolvendo aspectos de discriminação racial (Estados Unidos da América do Norte), de idioma (Canadá, Bélgica), de religião (Inglaterra, Irlanda) e por isso mesmo acentuando no fenômeno conotações de verdadeiro / milagre nestas plagas da Sulamérica..... Apontamos o fato, como digno de registro, e devidamente sublinhado nas magníficas conferências de eminentes sociólogos, como GILBERTO FREIRE, AFRÂNIO COUTINHO, PEDRO CALMON, MUNIZ DE ARAGÃO, e tantos outros que perlustraram e enriqueceram os diversos Cursos de Atualização sobre Problemas Brasileiros, da responsabilidade deste Fórum de Ciência e Cultura.

A TERRA -

É outro fator básico da nacionalidade.

O BRASIL, ocupando atualmente um espaço territorial três/vezes maior que o estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas (1494), / e mantendo uma unidade política em uma área que corresponde a quase/ a metade da América do Sul, constitui um dos mais notáveis aspectos/ da política lusitana.

Dos dois povos ibéricos que ocuparam a América Latina, o/ português era o que, pelo número e pela tradição, parecia o menos/ apto a conquistar vastos espaços e, principalmente, no caso do Bra- sil, mantê-lo coeso.

A formação histórica do Brasil, um dos maiores países do/ mundo, em área contínua, socialmente homogênea, só pôde realizar-se/ graças ao esforço do descobridor, explorador e conquistador portu- guês. Que para isso obteve, voluntária ou forçadamente, a cooperação/

dos indígenas; dos negros importados como escravos, da África, e também dos descendentes desses três grupos.

A LUTA PELA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TERRITORIAL - Desde o início da colonização, o povo brasileiro manifestou vontade inquebrantável na preservação da integridade territorial; na concretização da grandiosa obra de integração nacional; na edificação da unidade nacional e na conquista da independência.

A luta pela preservação da integridade territorial e a obra de integração nacional tiveram início com o estabelecimento dos três primeiros núcleos de povoamento: Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

Durante o período colonial, a defesa e manutenção do imenso império que ia sendo conquistado e escassamente ocupado se processou pela adoção de medidas de caráter político-jurídico, como o estabelecimento de tratados (Utrecht, Madrid, El Pardo, Santo Ildefonso) e pela adoção de medidas de caráter militar como a defesa intransigente do litoral, a expulsão sistemática do invasor que ousava fixar-se nas terras do Brasil, bem como pela "salvaguarda da fronteira distante e a afirmação aí da soberania, mediante a sábia disposição de núcleos defensivos, tamponando estrategicamente todas as aberturas à penetração desde o exterior" (GOLBERY DO Couto e Silva), tais como o Forte Príncipe da Beira, de Tabatinga, de Coimbra, etc.

Após a emancipação política do Brasil e dos países vizinhos, foram delimitadas, com fundamento no princípio jurídico do "uti possidetis", as nossas imensas fronteiras. Com exceção das questões com a Argentina, com a França e com a Inglaterra, decididas por arbitragem internacional, todos os nossos limites acham-se perfeitamente definidos por tratados ou acordos bilaterais.

A preocupação com a integração das nossas fronteiras terrestres teve início com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, segundo a qual foram consideradas propriedade do Estado "as terras situadas/

nos limites do Império com países estrangeiros em uma zona de dez léguas". Esta Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, cujo art. 22 prescreve que "dentro da zona de dez léguas contíguas aos limites do Império com países estrangeiros, e em terras devolutas que o Governo pretender povoar, estabelecer-se-ão/colônias militares".

A firmeza na manutenção de um governo geral no Brasil; a mudança/da capital para o Rio de Janeiro, sua posterior interiorização — pleiteada desde o início do século XIX por HIPÓLITO DA COSTA; e o/ esforço atual na ocupação da Amazônia constituem marcos decisivos na/ concretização das nossas históricas e permanentes aspirações de / integração nacional.

Com o Decreto-Lei nº 1.098, de 25 de março de 1970, o Governo do/ Brasil completou a delimitação do território nacional que passou a incluir o mar territorial de duzentas milhas náuticas de largura, sobre o qual passamos a exercer a soberania.

A construção da UNIDADE NACIONAL talvez seja a obra mais edificante do povo brasileiro. Superamos todas as manifestações separatistas/ sem conservar ressentimentos; integramos, em uma sociedade homogênea e sem tensões, indivíduos das mais diversas etnias; formamos uma/ cultura autenticamente brasileira; e criamos uma inabalável consciência nacional.

A aspiração de INDEPENDÊNCIA manifestou-se desde o início da nossa formação histórica. Expulsamos poderosos invasores estrangeiros/ que tentaram ocupar nosso território: franceses, espanhóis e holandeses. Fomos à luta várias vezes para a conquista da emancipação política e, mesmo a despeito das favoráveis contingências históricas, / a nossa independência só foi definitivamente concretizada depois de/ onze meses de guerra.

.....

NA FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL, cumpre destacar a origem portu-
gue-

-sa. A unidade portuguesa repetiu-se no Brasil. Portugal profundamente unitário, manteve sua unidade em nosso grande Império unitário.

Enquanto que a Espanha federalista, conjunto de reinos nitidamente distintos, teve de assistir ao fracionamento de seus QUATRO GRANDES / VICE-REINOS (Nova Espanha, Nova Granada, Peru e Rio da Prata) em 17/ repúblicas, posteriormente aumentadas com o Panamá e Porto-Rico (Estado associado aos Estados Unidos da América do Norte). A pluralidade espanhola reproduziu-se na parte da América em que conseguiu permanecer.

Quanto à origem inglesa, seus dois núcleos iniciais, VIRGÍNIA e / NOVA INGLATERRA, formavam treze colônias, sendo sua expansão principalmente posterior à independência.

.....

PREVALECESSE até hoje o Tratado de Tordesilhas, não nos pertenceriam as terras que atualmente formam os Estados do Amazonas, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, quase todo o Pará e extensas regiões de Goiás, / São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Área que representa aproximadamente 2/3 da superfície do Brasil.

O tratado de Madrid, de 1750, reconhecendo o princípio jurídico / do "uti possidetis" praticamente assegurou ao Brasil seu contorno atual. As vantagens territoriais obtidas por Portugal nesse tratado foram defendidas pelo brasileiro ALEXANDRE DE GUSMÃO, que afirmava que a Espanha devia reconhecer o direito de posse, isto é, considerar portuguesas as terras que Portugal havia conquistado, ainda que ficassem além / do meridiano de Tordesilhas.

Há, então, esse detalhe a considerar: o Brasil, ao tornar-se independente, já havia praticamente consolidado a posse de extensos territórios, incluindo a imensa Amazônia.

Desde suas origens, o Brasil é diferente, na América. Assim sempre foi e deverá manter-se, em defesa do próprio destino.

O QUE caracteriza a formação histórica do Brasil, desde o descobrimento até os dias de hoje, é sua destinação histórica de permanecer/ unido e coeso, sempre se transformando de acordo com as circunstâncias/ próprias e dos conjuntos a que pertence (sul-americano, luso, ibero/ ou pan-americano, ocidental, mundial).

PARA SUA destinação histórica de grande e desenvolvida potência, conduzem-no não só os fatores especiais de sua formação, como também/ as condições geográficas, econômicas e sociais, que não encontram/ similares no panorama universal.

AS INSTITUIÇÕES -

Representam o terceiro fator básico da nacionalidade.

O termo consubstancia as leis fundamentais de/ uma nação soberana. Por outro lado, já se afirmou que a Constituição/ é a lei fundamental da organização política de uma nação soberana, que/ determina a sua forma de governo, institui os poderes públicos, regula/ as suas funções e estabelece os deveres e direitos essenciais do cidadão em relação ao Estado. Por conseguinte, a carta Constitucional é/ um documento político que deve conter os principais INTERESSES e ASPIRAÇÕES NACIONAIS manifestados durante o processo histórico e interpretados pelos líderes políticos.

VIGERAM no Brasil seis Constituições: uma no Império e 5 no regime republicano. O exame das constituições brasileiras permite identificar muitos dos interesses e aspirações nacionais manifestados durante o processo histórico.

As aspirações de preservação da independência e da integridade/ nacional já estão explícitas na primeira constituição do Brasil (de 25/ de março de 1824). Segundo o artigo 1º da mesma, "o Império do Brasil/ é a associação política de todos os brasileiros. Eles formam uma nação/

livre e independente que não admite, com qualquer outra, laço algum de união ou federação, que se oponha à sua independência. Pelo artigo 145/ dessa Constituição "todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas para sustentar a independência e integridade do Império, e defendê-lo dos seus inimigos internos e externos".-

Essas mesmas aspirações permanentes aparecem na Constituição da República Federativa do Brasil (Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969) com as seguintes palavras: "a União não intervirá nos Estados, salvo para manter a integridade nacional e repelir invasão estrangeira"....(artigo 10); "As Forças Armadas, essenciais à política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem" (artigo 91); "Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à segurança nacional, nos termos e sob as penas da lei"(artigo 92).-

ALÉM dessas aspirações, cuja preservação é vital à sobrevivência nacional, a Constituição do Brasil também apresenta, de modo explícito ou implícito, as seguintes:-

de federação; de democracia; de soberania; de livre determinação; de respeito internacional; de convivência pacífica; de segurança nacional; de unidade nacional; de integridade territorial; de desenvolvimento nacional; de paz e justiça sociais; de garantia às liberdades regionais.

OBJETIVO, segundo conceito militar, é o "elemento tangível ou material em relação ao qual se exerce uma ação para obter determinado / efeito". É o objeto de uma ação. O estabelecimento de um objetivo deve resultar da capacidade e propósito de atingi-lo em prazo razoável. Se não houver um propósito de ação fundamentada na real existência de poder não se tratará de um objetivo mas, no máximo, de uma aspiração.-

POR ISSO, aquelas aspirações permanentes contidas no texto constitucional — inclusive as de caráter vital — só poderão ser realmente consideradas como objetivos nacionais a partir do momento em que o Governo, após conseguir os meios adequados, se dispuser a atendê-las em prazo útil.

O simples fato de a letra constitucional afirmar que a plataforma continental e o mar territorial "incluem-se entre os bens da União" não significa que esteja preservada a integridade territorial brasileira naquelas áreas. Tal integridade só poderá ser efetivamente resguardada se o Estado dispuser de Forças Armadas com poder adequado ao cumprimento daquela missão.

EMBORA todas as constituições do Brasil tenham sido inspiradas nos mais respeitáveis ideais democráticos, só muito recentemente é que a liderança política do país passou a se preocupar com o estabelecimento de uma autêntica democracia nacional que substituísse a antiga e espúria "democracia de fachada".

A ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL, por exemplo, que tem por fim "realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social" (Artigo 160 da Constituição) vem sendo motivo de preocupação desde a Carta Constitucional de 1934 que visava "possibilitar a todos uma existência digna" (Art. 115).

A Constituição de 1937 declara que o trabalho "constitui um bem que é dever do Estado proteger, assegurando-lhe condições favoráveis e meios de defesa" (Art. 136). E a Constituição de 1946 observa, no parágrafo único do art. 145, que "a todos é assegurado o trabalho que possibilite existência digna".

EVIDENTEMENTE, tais aspirações, embora perfeitamente válidas, poderiam ter-se transformado em simples utopias e jamais evoluído para a condição de objetivos nacionais se o país tivesse permanecido na anterior situação de empobrecimento.

OBJETIVOS NACIONAIS PERMANENTES -

Objetivos nacionais na/ conceituação sintética doutrinária da E.S.G., são a cristalização dos/ interesses e aspirações nacionais, em determinado estágio da evolução/ da comunidade, cuja conquista e preservação toda a Nação procura rea- lizar através dos meios a seu alcance.

Objetivos nacionais perma- nente s, ainda segundo aquela conceituação doutrinária, são os que/ tem um val or fundamental para a comunidade e que são relativamente/ estáveis, no tempo e no espaço. Tais objetivos, a despeito do seu/ relativo grau de persistência, também podem sofrer alterações em face/ de mudanças fundamentais da conjuntura nacional e internacional.

Os objetivos nacionais per- man entes, bem como os interesses e aspirações considerados vitais,/ também tem caráter dinâmico. Esse dinamismo resulta da ampliação dos/ interesses e aspirações à proporção que os objetivos vão sendo atingi- dos e, também, como decorrência da consciência que a nação vai adqui- rindo do seu poder relativo e, portanto, da sua capacidade de ampliar/ os objetivos conquistados. Esta ação endógena verifica-se, por exemplo, nos processos de conquista dos seguintes objetivos nacionais permanen- tes: independência, soberania, integridade e integração nacionais, paz e igualdade sociais, progresso, democracia e prestígio internacio- nal.

A FIXAÇÃO DOS OBJETIVOS NA- CIONAIS deve resultar de um julgamento lógico da realidade nacional. Por vezes, razões emocionais, preconceitos diversos, convicções tra- dicionais arraigadas na alma popular, idéias deformadas da verdadeira/ destinação nacional e, sobretudo, a supe restimação da grandeza nacional podem ter grande influência na fixação dos objetivos nacionais e con- duzir a nação a lamentáveis erros históricos.

CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO

É ainda a E.S.G. que nos ensina. DESENVOLVIMENTO é evolução, mudança dirigida, aperfeiçoamento, crescimento/ orientado, modernização. DESENVOLVIMENTO NACIONAL é o crescimento/ quantitativo e/ou o aperfeiçoamento qualitativo tanto do povo e das/ INSTITUIÇÕES POLÍTICAS como dos partidos políticos, da política, da/ cultura política e da diplomacia; tanto dos recursos naturais, do capital, do trabalho, do comércio, da moeda, do crédito, da remuneração,/ do investimento e do sistema financeiro; tanto da população, da estrutura social e do caráter nacional quanto da educação e cultura, da/ saúde, da previdência, da imprensa, da moral e da opinião pública; tanto da doutrina, da estrutura e da organização militar quanto da capacidade dos Comandos, da integração, do adestramento e do moral das Forças Armadas.

O Desenvolvimento Nacional deve ser dirigido segundo prioridades fixadas em planejamento.

O Desenvolvimento Nacional é, assim, um/ rol de ações ou de medidas para se obter, conquistar ou aperfeiçoar certos Objetivos Nacionais.

Ainda mesmo os meios destinados à SEGURANÇA e a própria estrutura de Segurança estão sujeitos ao processo de Desenvolvimento, necessitam ampliar-se e aperfeiçoar-se. SEGURANÇA NACIONAL em conceito dinâmico, pressupõe o Poder Nacional em ação, sendo aplicado/ como coação, repressão, repulsa ou retaliação, para obtenção ou manutenção dos Objetivos Nacionais. O emprego, então, do Poder será ofensivo/ ou agressivo. Segundo conceito estático, SEGURANÇA NACIONAL/ é o grau latente de garantia da obtenção ou manutenção dos Objetivos Nacionais assegurada pela simples presença ou ameaça de ação ou capacidade/ de persuasão ou de dissuasão.

INSTITUIÇÕES E DEMOCRACIA, sob enfoque da realidade brasileira-

Os homens que fizeram a Constituição de 1891 deixaram-se embair/ pelas belezas da Constituição Americana, pelo seu Bill of Rights, pela amplitude de sua democracia. Esqueceram-se de que estavam copiando/ modelo oriundo de país tão diferente por sua formação como pelo seu/ de sua educação política.

Os anos que precederam a Revolução de 1964, traçaram um quadro/ político, que constitui uma preciosa lição para o Brasil, essencialmente a de que não estávamos preparados para um regime de democracia/ de sufrágio universal direto e efetivo, tentado pela primeira vez/ depois da morte de Getúlio Vargas.

À MEDIDA que o posto de observação se afasta do conjunto a observar, a visão torna-se mais global e ao mesmo tempo mais ampla e mais/ serena.

NA ESSÊNCIA, perguntar-se-ia, o que foi a REVOLUÇÃO DE 1964?

"Foi uma revolução contra a anarquia, a demagogia, a desordem e a / baderna, comandadas pelo próprio presidente da República, que se preparava para derrubar o regime político então vigente, implantando/ em seu lugar uma coisa que ele mesmo (em seu supinô primarismo) não/ sabia bem o que era, mas que todos sentiam que seria (se tivesse vingado) um regime Kerensky que o comunismo tipo cubano facilmente açambarcaria!"

"O BRASIL, civil e militar, repeliu esse assalto, enxotou seu/ promotor e restabeleceu uma nação socrática e cristã (mais cristã do/ que socrática), na base da Ordem, visando o Progresso. Foi portanto/ muito mais uma contra-revolução do que uma revolução!"

DEU-SE CONTA então da inadequação do arremedo de democracia, que se tentara implantar no Brasil, a partir de 1891. E que acabara/ desaguando nos tumultuosos e perigosos dias que precederam o 31 de/ março de 1964.

O CONCEITO de democracia evoluiu muito através dos tempos. Não/mais as famosas eglésias ou assembleias populares do tempo de Sólon, em que os cidadãos gregos discutiam e votavam as leis de interesse/geral.

No caso do Brasil, vivemos um regime democrático, segundo modelo/próprio e original, sem a preocupação de imitar modelos alienígenas, segundo as fórmulas clássicas da democracia franco - anglo - americana.

Hoje, a palavra democracia passou a significar simplesmente sistema de respeito à pessoa humana, aos interesses do povo e ao bem-estar social, dentro de implicações decorrentes dos ideais de liberdade e igualdade que a caracterizam.

Está claro que a liberdade individual e coletiva há de condicionar-se à RESPONSABILIDADE, sem o que degenera em licenciosidade. E/não só. Deve condicionar-se ainda ao interesse de todos, disciplinando-se, assim, em função do BEM-COMUM. Não se limita seu uso legítimo, apenas procura-se organizá-la em função da própria segurança nacional, que é hoje encargo de todos os cidadãos.

Do outro lado, modernamente, a IGUALDADE comporta 3 aspectos/fundamentais:- igualdade social, igualdade política, igualdade de de/opportunidades.

A igualdade política constitui a pedra de toque, o ponto nevrálgico do problema. É isto porque implica principalmente no direito de sufrágio. Direito que não é absoluto, do mesmo modo que o da/liberdade; nem essencialmente fundamental, porque requer nos cidadãos,/condições de probidade e de inteligência, nem sempre existentes na/sociedade.

HÁ QUE fazer a conceituação em face da realidade nacional, visando a consecução e manutenção dos chamados Objetivos Nacionais Permanentes (ONP).

DISSE o Gen. Médici, quando na Presidência da República:-

'DEMOCRACIA é uma forma de convivência política, sujeita às revisões/ impostas pela convivência social!'

As técnicas de Governo podem variar e de fato variam com as situações concretas de cada país e de cada momento histórico.

Certa vez disse o ilustre brasileiro Sr. Bilac Pinto: "A democracia no Brasil é pervertida pela demagogia, pelo voto emocional e pela/ pobreza".

FEZ-SE a Revolução de 1964 para obviar semelhantes distorções. O/ General Ernesto Geisel em recente mensagem-plataforma, expressou o/ que se deve visar:

"o aperfeiçoamento, em termos provavelmente realistas, das práticas democráticas, ADEQUANDO-AS MELHOR ÀS CARACTERÍSTICAS DE NOSSA GENTE E AO ESTÁGIO ALCANÇADO PELA EVOLUÇÃO SOCIAL E POLÍTICA/ DO PAÍS..."

A RAZÃO DE SER do Estado é procurar o bem-estar dos cidadãos;/ este bem comum, porém, ele não o poderá conseguir sem a colaboração/ dos mesmos cidadãos. Estes devem colaborar com o Estado principalmente em três tipos de atividades:-

- a) Em atividades de obediência, respeitando (sem servilismo) as/ pessoas que exercem o poder em todos os seus graus, bem como obedecendo às leis justas, pois onde não se respeitam as leis, não poderá haver ordem nem paz e a sociedade se dissolverá na anarquia;
- b) Em atividades de iniciativa, inclusive da iniciativa de uma/ crítica sadia e construtiva e da denúncia dos abusos;
- c) Em atividade de participação econômica e política, setor onde/ também se faz necessária a participação concreta do cidadão.

A FIM de conscientizar a prática dessas atividades pela juventude brasileira, compreendeu o Governo, responsável pelo Brasil em / consequência da Revolução de 31 de março, a necessidade de ação no / campo psicossocial e lançou duas leis fundamentais:- o Decreto-lei / nº 869, de 12 de setembro de 1969, sobre **EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA**, / e o Decreto-lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, regulamentando / o cumprimento da prescrição constitucional que veda as publicações / e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes.

A Educação Moral e Cívica — visando à formação de circunstâncias para que o educando crie valores capazes de levá-lo à ação adequada no campo moral e no campo cívico —, assume a principal responsabilidade nas atividades educacionais. É básica na formação do caráter e, assim, imprescindível ao emprego da inteligência em objetivos nobres e elevados.

"POR UM PROCESSO HISTÓRICO, que não é oportuno descrever no momento, foi a Educação Moral e Cívica, como disciplina, exilada dos currículos por longas décadas. A prática educativa da moral e do civismo, sem os rumos, cujo traçado competiria à disciplina, perdeu força, sofreu profundas distorções e permitiu o avanço de atividades nocivas / à formação sadia da personalidade do educando. O pragmatismo, o liberalismo e o intelectualismo no campo moral estão produzindo amargos frutos. Sem fé e sem direção, em busca de lucros fáceis, perversos e imaturos tentam destruir as instituições basilares da nacionalidade, entre as quais a Família e a Pátria. Visam, sobretudo, ao aviltamento da Mulher, na tentativa de alijá-la do pedestal de dignidade em que o cristianismo a colocou..."

NO ENSINO SUPERIOR, inclusive nos cursos de pós-graduação, a disciplina Educação Moral e Cívica será ministrada sob a forma de / ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS (art. 6º, do Dec. Lei nº 68.065/1971).

CONCLUSÃO

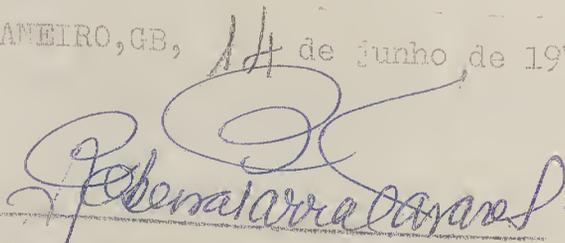
EM LINHAS GERAIS, temos assim ressumido o valioso patrimônio herdado das gerações passadas, e que há de ser transferido incólume e/engrandecido às gerações vindouras.

O homem, a terra, as instituições....., esse o inestimável patrimônio que, convenhamos, correu sérios perigos nos idos turbulentos de 1963 e início de 1964. ESSE o patrimônio que será engrandecido/ com a consecução do OBJETIVO-SÍNTESE estabelecido para o Brasil:-

"Ingresso no mundo desenvolvido até o final do século, mediante a/ construção no país, de uma sociedade efetivamente desenvolvida, democrática e soberana, vale dizer, assegurando assim a viabilidade econômica, social e política do Brasil como GRANDE POTÊNCIA".-

- FIM -

RIO DE JANEIRO, RJ, 14 de junho de 1974.



PROF. ROBERVAL BARRAL TAVARES

Estagiário Nº 44

do

IV Curso de Atualização sobre Estudo de Problemas Brasileiros

